ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

06/04/2022
Adileia M. L. Cristi
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(8ª) Sessão Ordinária 08/04/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Valdinei da Costa Espíndola	Dispensou	
2°	Narcélio C. do Nascimento	09:37	09:38
3°	João Matias Valadão	09:38	09:40
4°	Sidnei dos Santos Moura	Dispensou	
5°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
6°	Gerson Gonsalves Cardoso	09:40	09:42
7°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	
8°	José Firmino da Silva	09:43	09:46
9°	Solon Pereira de Souza	09:47	09:50

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 06 de abril de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 06/04/2022
Adileia M. L. Cristi
Chefe do Setor Legislativo